



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 07/2026

Ementa: Retorno às funções de origem à servidora Maria Emília Marinho Pereira no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, “b”, da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

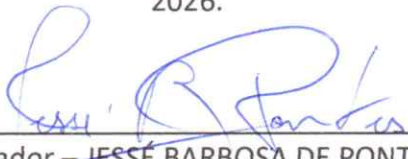
RESOLVE:

Art. 1º: Retorna às funções de origem, a servidora Maria Emília Marinho Pereira Araújo, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, matrícula nº 59.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, em 19 de março de 2026.


Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24
Fone Fax: (0**81) 3652.1200. Celular 9968 36 99